



1. Responsável Técnico

MARCELO GUMBOSKI

Título Profissional: Engenheiro Civil
Tecnólogo em Mecânica-Prod Indust Móveis

RNP: 2510170406
Registro: 110461-7-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL

Registro: C00133-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaragua do Sul
Endereço: RUA WALTER MARQUARDT

CPF/CNPJ: 83.102.459/0001-23
Nº: 1111

Complemento:
Cidade: JARAGUA DO SUL

Bairro: VILA NOVA
UF: SC

CEP: 89259-700

Valor: R\$ 13.115.870,58

Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PMJS - Ponte Jaragua do Sul - Schroeder
Endereço: RUA WALTER MARQUARDT

CPF/CNPJ: 83.102.459/0001-23
Nº: 0

Complemento:
Cidade: JARAGUA DO SUL

Bairro: Sao Joao
UF: SC

CEP: 89259-700

Data de Início: 25/01/2024

Previsão de Término: 03/02/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Código:

4. Atividade Técnica

Table with 4 columns: Anteprojeto, Orçamento, Memorial Descritivo, and Unidade(s). Row 1: Ponte em Concreto, Dimensão do Trabalho: 1,00, Unidade(s):

5. Observações

Atualização da planilha orçamentária da obra da Ponte entre Jaraguá do Sul e Schroeder.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JARAGUA DO SUL - SC, 03 de Fevereiro de 2026

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 03/02/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 05/03/2026 | Registrada em: 03/02/2026
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002604000046675
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

MARCELO GUMBOSKI
054.159.519-97